

12/10

ACTA NUMERO SESENTA E DOIS

NOs QUATRO DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE DON MIL E VINTE E DOIS, PELLAS QUINZE HORAS, NA SEDE DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE VILA DO CONDE, REUNIÃO EM JORNADA ORDINÁRIA O CONSELHO FISCAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO IRMÃO ANTONIO JOÃO LIMA JUNTO DA SILVA, SECRETURADO PELOS IRMÃOS PEDRO MIEUSL CARVALHO DE CASTRO RIBEIRO E HUMBERTO FERNANDO MOREIRA RAMOS.

A REUNIÃO TEVE POR OBJECTIVO A ANÁLISE GLOBAL, DA ACTIVIDADE E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE DON MIL E VINTE, PARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO TRIGÉSIMO QUARTO DOS ESTATUTOS DA FRATERNIDADE, SENDO POR O RELATÓRIO SOBRE A ACÇÃO FISCALIZADORA E DAR PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DIRETIVO, PRESIDIDO PELO IRMÃO ANTONIO MARTINS MARQUES.

APÓS ANÁLISE E DEBATE DETALHADO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICOU-SE QUE O BALANÇO APRESENTA UM ACTIVO DE TRÊS MILHOES OITOCENTOS E OITANTA E CINCO DÍGITOS OITENTA UM CENTAVO, O PASSIVO É DE UM MILHÃO SETECENTOS E DOZE MIL TRINTA NOVE CÉNTOS E DOZE CENTAVOS O CAPITAL PRÓPRIO É DE DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL OITENTA QUARENTA E DOIS CÉNTOS E TRINTA QUATRO CENTAVOS, QUEL ESTÃO INCLUIDOS TRÊS MIL NOVECENTOS NOSENTA TRÊS CÉNTOS E CINQUENTA TRÊS CENTAVOS, REFERENTE AO LUCRO, ADQUIRIDO NO EXERCÍCIO, O CONSELHO APROVOU GLOBALMENTE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE DON MIL E VINTE E OS DOCUMENTOS DE PRESTIGES DE CONTAS QUE SE DÃO AQUI COMO REPRODUZIDOS E QUE SERÃO EXPOSTOS NA ASSEMBLEIA GERAL, CONVOCADA PARA O EFEITO, TENDO CONCLUÍDO QUE OS MESMOS IRMÃOS FIZERAM NO ASPECTOS ESSENCIAIS, OS REQUISITOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, TENDO DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR O SEGUINTE RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL:

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

IRMÃOS

130

NO DESEMPENHO DAS SUAS LEGAIS E ESTADUAIS
CUMPRE AO CONSELHO FISCAL EMITIR RELATÓRIO E POR LACER
SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, BALANÇO E CONTAS E
DEMÁS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONSELHO DIRECTIVO
DA "VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE
VILA DO CONDE", RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM
31.12.2020.

1^o - A ANÁLISE EFECTUADA INCIDIU SOBRE OS
REGISTOS CONTABILITICOS, ASSIM COMO A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO
TENDO-SE PROCECIDO ÀS INSPECÇÕES FINCAIS NE
CESSARIAS DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE:

2^o - OS DOCUMENTOS DE RESTIÇÕES DE CONTAS
FORAM ELABORADOS EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS
CONTABILITICOS E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS,
PERMITINDO UMA AVALIAÇÃO CORRETA DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA VENERÁVEL ORDEM
TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE VILA DO CONDE;

3^o: PARECER

COMO COROLÓRIO DO ACIMA EXPOSTO, O
CONSELHO FISCAL É DE PARECER QUE A ASSEMBLÉIA
GERAL;

A) - APROVE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADE, O BALANÇO E
AS CONTAS APRESENTADAS PELO CONSELHO DIRECTIVO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2020;

B) - APROVE A PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2020, POSITIVO DE
TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA TRÊS CÉNTOS E CINQUENTA REAIS, PARA A CONTA
DE RESERVADOS TRANSITADOS.

AGRADECIMENTOS

FINALMENTE O CONSELHO FISCAL ASSOCIADO
AO CONSELHO DIRECTIVO NOS AGRADECIMENTOS PRESTA-
DOS A TODOS OS IRMÃOS E AMIGOS DESTA INSTITUIÇÃO
QUE ABNEGADAMENTE E POR VARIADAS FORMAS, PRESTARAM
A SUA COLABORAÇÃO CONTRIBUINDO PARA O BOM ÊXITO

14/12

DE ACTIVIDADES DESENVOLVIDA PELA VENERÁVEL ORDEM
TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE VILA DO CONDE.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR
ENCERRADA A Sessão, NA QUAL SE LAVROU A PRESENTE
ACTA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA PELOS MEMBROS
DO CONSELHO FISCAL, VOI SER ASSINADA E DEPOIS
ENTREGUE AO CONSELHO DIRECTIVO DAS FRATERNIDADES.

Francisco
Rella H. M.
Humberto Ramos